



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 249/2017

Defere folga compensatória ao
Desembargador Jorge Alvaro Marques
Guedes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jeronimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Drª. Cirlene Luíza Zimmermann, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-1290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES dois dias de folga compensatória, decorrentes de atuação no plantão judiciário no período de 28-8 a 3-9-2017, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de outubro de 2017


AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região